



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI 422/2017

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA REGISTRO DE PUBLICAÇÕES		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Nº Edição	Página	Data
707	04	07/10/2017
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL		
Nº Edição	Página	Data
723	05	09/10/2017
REGISTRO NA ATOTECA DO TCE		
Nº de Identificação	Data	
1042732	07/10/2017	
Nome do Funcionário	Visto do Funcionário	
Janaína	[assinatura]	

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 166.920,11 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais e onze centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	500	Bloco de Investimentos		
Elemento	4.4.90.52.0000	(580) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.207,69
Recurso	3.500	Bloco de Investimentos		
Elemento	4.4.90.52.0000	(579) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	165.712,42
<b>Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>R\$ 166.920,11</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos no valor de **R\$ 165.702,42 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos)**, provenientes de I SUPERAVIT FIANANCEIRO e o valor de **R\$ 1.207,69 (Um mil, duzentos e sete reais e sessenta e nove centavos)** provenientes de II PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

## I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2015)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.500	Bloco de Investimentos Salário Educação	R\$ 165.712,42

"Juntos construindo um futuro melhor"

11



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

## II – Excesso de Arrecadação (2016)

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.3.25.01.15.0000	Rendimento Recurso 500	500	R\$ 1.207,69
<b>Soma Total.....</b>			<b>R\$ 166.920,11</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de Março de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal